



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 009/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 10 de maio de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

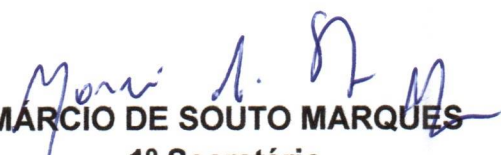
012/2022 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E O REGIME DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

013/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 624/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 09 de maio do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Recebido
10/05/2022
Poliana